Assinado por 2 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON



## MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

#### LEI ORDINÁRIA N.º 5.878 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2023, e "ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA" para o exercício financeiro 2023 em R\$ 477.336.529,97 (quatrocentos e setenta e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ 389.677.905,78 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos), e para a administração indireta, o valor de R\$ 87.658.624,19 (oitenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), destinados a atender a despesas de R\$ 50.008.762,24 (cinquenta milhões, oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e R\$ 37.649.861,95 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV.

Art. 2º – O **Orçamento Fiscal** foi fixado no montante de R\$ 333.138.609,14 (trezentos e trinta e três milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos) e o **Orçamento da Seguridade Social** em R\$ 144.197.920,83 (cinto e quarenta e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

Orçamento de Seguridade Social	(R\$)
Assistência Social	9.860.164,74
Previdência Social	35.400.748,41
Saúde	98.937.007,68
Total	144.197.920,83
Orçamento Fiscal	(R\$)
Orçamento Fiscal	333.138.609,14
Total	333.138.609,14



Total Geral 477.336.529,97

Art. 3º – A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "ANEXO 2 – RECEITA", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

## a) **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	336.337.504,32
1.1 – Receita Tributária	87.661.431,83
1.2 – Receita de Contribuição	6.211.086,92
1.3 – Receita Patrimonial	3.248.676,45
1.6 – Receita de Serviços	67.879,21
1.7 – Transferências Correntes	265.510.696,59
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.720.374,54
9.1 – Renúncia	-1.971.991,18
9.5 – Deduções do Fundeb	-26.110.650,04
Receitas de Capital	53.340.401,46
2.1 – Operação de Crédito	15.000.000,00
2.2 – Alienação de Bens	6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	32.340.401,46
Total geral	389.677.905,78

## b) **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

b.1 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e

#### Esgoto

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	30.119.553,24
1.3 – Receita Patrimonial	95.839,57
1.6 – Receita de Serviços	28.359.231,34
1.9 – Outras Receitas Correntes	856.360,33
7.6 – Receita de Serviços (Intra)	808.122,00
Receitas de Capital	19.889.209,00
2.1 – Operação de Crédito	0,00
2.4 – Transferências de Capital	19.889.209,00
Total geral	50.008.762,24

b.2 – SERRAPREV





Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	35.039.580,12
1.2 – Receita de Contribuição	13.354.431,05
1.3 – Receita Patrimonial	5.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.562.140,00
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	20.118.009,07
Receitas de Capital	2.610.281,83
8.0 – Receita de Capital (Intra)	2.610.281,83
Total geral	37.649.861,95

## c) - Receita Total

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	408.653.147,83
1.1 – Receita Tributária	87.661.431,83
1.2 – Receita de Contribuição	19.565.517,97
1.3 – Receita Patrimonial	3.349.516,02
1.6 – Receita de Serviços	28.427.110,55
1.7 – Transferências Correntes	265.510.696,59
1.9 – Outras Receitas Correntes	4.138.874,87
Deduções	-28.082.641,22
9.1 – Renúncia	-1.971.991,18
9.5 – Deduções do Fundeb	-26.110.650,04
Receitas de Capital	73.229.610,46
2.1 – Operação de Crédito	15.000.000,00
2.2 – Alienação de Bens	6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	52.229.610,46
Receitas Intra	23.536.412,90
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	20.118.009,07
7.6 – Receita de Serviços (Intra)	808.122,00
8.0 – Receita de Capital (Intra)	2.610.281,83
Total geral	477.336.529,97

Art. 4° – A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

## a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO





Cód.	Função	Valor
1	Legislativa	13.029.863,68
2	Judiciária	2.682.396,03
4	Administração	41.237.966,08
5	Defesa Nacional	71.400,00
6	Segurança Pública	605.988,78
8	Assistência Social	9.860.164,74
10	Saúde	98.937.007,68
11	Trabalho	1.497.539,87
12	Educação	117.093.266,44
13	Cultura	1.492.892,11
14	Direitos da Cidadania	799.456,23
15	Urbanismo	53.673.737,46
18	Gestão Ambiental	5.562.964,96
19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00
20	Agricultura	1.664.518,42
23	Comércio e Serviços	2.427.751,43
24	Comunicações	944.600,00
25	Energia	6.958.661,22
26	Transporte	19.649.905,61
27	Desporto e Lazer	1.898.000,00
28	Encargos Especiais	4.915.158,68
99	Reserva de Contingência	3.106.499,36
Total		389.677.905,78

## 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
31	Ação Legislativa	4.643.675,00
32	Controle Externo	445.200,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	2.682.396,03
121	Planejamento e Orçamento	741.841,00
122	Administração Geral	39.331.912,60
123	Administração Financeira	3.465.056,48
124	Controle Interno	803.380,00
126	Tecnologia da Informação	1.770.915,00
127	Ordenamento Territorial	2.225.522,00
128	Formação de Recursos Humanos	1.083.419,00
129	Administração de Receitas	4.332.027,84



	(0xx03) 3311 - 4001 e 3311-4000	
131	Comunicação Social	1.517.190,00
181	Policiamento	212,44
182	Defesa Civil	677.176,34
241	Assistência ao Idoso	1.060.700,16
242	Assistência ao Portador de Deficiência	22.752,60
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.984.339,85
244	Assistência Comunitária	6.792.372,13
301	Atenção Básica	19.850.310,23
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.625.508,35
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.961.196,91
304	Vigilância Sanitária	1.991.402,31
305	Vigilância Epidemiológica	4.542.230,52
306	Alimentação e Nutrição	3.171.426,92
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	585.258,80
334	Fomento ao Trabalho	912.281,07
361	Ensino Fundamental	60.525.179,23
365	Educação Infantil	44.247.860,49
367	Educação Especial	3.861.550,00
392	Difusão Cultural	1.492.892,11
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	799.456,23
423	Assistência aos Povos Indígenas	3.105.900,00
451	Infra-Estrutura Urbana	29.068.273,27
452	Serviços Urbanos	24.605.464,19
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.521.036,03
543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.041.928,93
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00
606	Extensão Rural	304.921,35
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07
691	Promoção Comercial	110.000,00
695	Turismo	2.317.751,43
751	Conservação de Energia	6.958.661,22
781	Transporte Aéreo	528.745,71
782	Transporte Rodoviário	19.121.159,90
811	Desporto de Rendimento	650.000,00
812	Desporto Comunitário	1.248.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	4.915.158,68
999	Reserva de Contingência	3.106.499,36
TOTAL		389.677.905,78

## 3 – POR PROGRAMAÇÃO





Cód.	Programa	Valor
	Atuação Legislativa, Administrativa e	
0001	Fiscalizadora	13.029.863,68
0002	Gestão Humanizada e Eficiente	40.875.415,60
0003	Direitos do Cidadão Tangaraense	1.374.656,23
	Apoio as Atividades de Outras Esferas de	
0004	Governo	879.588,78
0005	Administração Tributária e Financeira	12.400.080,00
0007	Promoção da Proteção Social Básica	4.333.226,86
	Promoção da Proteção Social Especial de	
8000	Média e Alta Complexidade	3.699.771,87
0009	Esporte e Lazer Tangará	1.898.000,00
0010	Crescimento Econômico e Sustentável	1.454.539,87
0011	Mais Turismo	2.317.751,43
	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à	
0012	Violência Contra as Mulheres	329.000,00
0013	Atenção Primária em Saúde	19.850.310,23
0014	Gestão do Sus	2.966.359,36
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	67.625.508,35
0016	Vigilância em Saúde	6.533.632,83
0017	Assistência Farmacêutica	1.961.196,91
0018	Cidade Ordenada e Sustentável	3.793.689,00
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	1.614.518,42
0021	Gestão Ambiental	21.931.574,41
0023	Gestão de Pessoas	1.236.419,00
0024	Iluminação Pública Municipal	6.958.661,22
	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana E	
0026	Rural	53.102.833,62
0027	Desenvolvimento do Ensino Especial	3.908.631,68
0028	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	65.122.086,85
0029	Mais Cultura	1.492.892,11
	Desenvolvimento Integral e de Qualidade da	
0030	Educação Infantil	45.881.198,11
9999	Reserva de Contingência	3.106.499,36
TOTAL		389.677.905,78

## 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

COD.	Categoria Econômica	Valor
3	DESPESAS CORRENTES	305.302.446,99





TOTAL		389.677.905,78
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.106.499,36
4	DESPESAS DE CAPITAL	81.268.959,43

## 5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

### **5.1 – PODER LEGISLATIVO**

#### 0101 - PODER LEGISLATIVO

Cód.	Unidade	Valor
10101	Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	6.353.875,00
10102	Secretaria da Câmara Municipal	6.675.988,68
Total		13.029.863,68

#### **5.2 – PODER EXECUTIVO**

## 0201 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Cód.	Unidade	Valor
20101	Gabinete do Prefeito e Dependências	10.188.729,52
20102	Gabinete do Vice Prefeito	204.000,00
20103	Superintendência de Governo	206.000,00
20104	Procuradoria Municipal	2.682.396,03
20105	Assessorias Administrativas do Gabinete	1.043.402,00
20106	Assessoria de Comunicação d Imprensa	944.600,00
20107	Ouvidoria Municipal	220.000,00
20108	Junta do Serviço Militar	71.400,00
20109	Fundo Mun. de Reeq. do Corpo De Bomb. Mil. de MT – FUNREBOM	457.976,34
20110	Fundo Comunitário de Segurança Publica	212,44
20111	Controladoria Geral	328.380,00
20112	Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	319.000,00
20113	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	10.000,00
Total		16.676.096,33

## 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód.	Unidade	Valor
20201	Gabinete do Secretário	939.262,36
20202	Gestão Administrativa e Técnico Pedagógico	2.181.349,80
20204	Ensino Fundamental	29.252.089,05





20205	Educação Infantil	14.538.989,27
	Fundo de Manut. e Des. da Ed. Básica e de	
20207	Val. Prof. da Educ.	71.120.838,32
Total		118.032.528,80

## 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód.	Unidade	Valor
20301	Gabinete do Secretário	500.000,00
20302	Fundo Municipal de Saúde	98.937.007,68
Total		99.437.007,68

## 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Unidade	Valor
20401	Gabinete do Secretário	784.185,23
20402	Departamento de Apoio Administrativo	6.629.092,36
20403	Depto. de Pessoal	1.073.419,00
20404	Depto. de Protocolo, Distr. Doc. e Arquivo	165.236,00
20405	Depto. de Informática	1.770.915,00
20406	Coordenação de Material. Patrimônio e Almoxarifado	654.559,53
20407	Departamento de Compras, Licitação e Contratos	1.786.744,00
Total		12.864.151,12

## 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cód.	Unidade	Valor
20501	Gabinete do Secretário	994.751,00
	Superintendência de Projetos e	
20502	Desenvolvimento Urbano	2.800.965,00
20503	Fundo de Habitação e Interesse Social	992.724,00
20504	Assessoria de Orçamento e Gestão	741.841,00
Total		5.530.281,00

#### 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cód.	Unidade	Valor
20601	Gabinete do Secretário	1.704.135,69





20602	Departamento de Esportes	1.898.000,00
Total		3.602.135,69

#### 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cód.	Unidade	Valor
20701	Gabinete do Secretário	312.163,00
20702	Departamento Financeiro	1.128.093,48
20703	Depto. de Adm. Tributária	1.174.495,44
20704	Depto. de Fiscalização E Arrecadação	3.157.532,40
20705	Depto. de Contabilidade	2.024.800,00
20707	Encargos Especiais do Município	7.021.658,04
Total		14.818.742,36

#### 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód.	Unidade	Valor
20802	Fundo Municipal de Assistência Social	10.752.144,48
20803	Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa	210.700,16
	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	
20804	Adolescente	280.139,85
Total		11.242.984,49

#### 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Cód.	Unidade	Valor
20901	Gabinete do Secretário	2.098.761,30
20903	Manutenção e Infraestrutura	30.940.238,86
20904	Coordenação de Obras E Viação	8.809.693,54
20905	Coordenação de Serviços Públicos	9.301.217,58
20906	Iluminação Pública	6.958.661,22
20909	Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana	4.051.683,64
Total		62.160.256,14

# 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Cód.	Unidade	Valor
21001	Depto. Administrativo da Agricultura	4.554.030,78
Total		4.554.030,78





## 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cód.	Unidade	Valor
21101	Gabinete do Secretário	266.000,00
21110	Depto. Adm. de Ind. Com. E Serviços	1.208.758,80
Total		1.474.758,80

#### 0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Unidade	Valor
21301	Gabinete do Secretário	201.800,00
21302	Coord. de Meio Ambiente	21.579.700,60
	Fundo Municipal de Desenvolvimento	
21303	Ambiental	351.873,81
Total		22.133.374,41

#### 0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Cód.	Unidade	Valor
21401	Gabinete do Secretário	311.050,96
21402	Coordenação de Turismo e Eventos	2.317.751,43
21403	Departamento de Cultura	1.492.892,11
Total		4.121.694,50
	Total Geral	389.677.905,78

## b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

#### 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
04	Administração	13.000.231,68
17	Saneamento	29.098.860,00
18	Gestão Ambiental	7.359.670,56
99	Reserva de Contingência	550,000,00
Total		50.008.762,24

## 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Subfunção	Valor
122	Administração Geral	13.000.231,68





512	Saneamento Básico Urbano	29.098.860,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	7.304.990,46
544	Recursos Hídricos	54.680,10
999	Reserva de Contingência	550.000,00
Total		50.008.762,24

## 3 - POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0002	Gestão Humanizada e Eficiente	6.855.298,68
0020	Saneamento Básico Urbano	7.359.670,56
0022	Preservação e Conservação Ambiental	35.243.793,00
9999	Reserva de Contingência	550.000,00
Total		50.008.762,24

## 4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Cód.	Categoria Econômica	Valor
3	DESPESAS CORRENTES	28.379.373,14
4	DESPESAS DE CAPITAL	21.079.389,10
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00
TOTAL		50.008.762,24

## 5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA 0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Cód.	Unidade	Valor
41201	Administração Geral do Samae	21.413.015,44
41202	Departamento Administrativo e Financeiro	6.503.503,80
41203	Departamento Técnico e Operacional	22.092.243,00
Total		50.008.762,24

## c) – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV

## 1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
04	Administração	2.249.113,54
09	Previdência Social	20.089.887,12
99	Reserva de Contingência	15.310.861,29





Total	37.649.861,95

## 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Subfunção	Valor
122	Administração Geral	2.249.113,54
272	Previdência do Regime Estatutário	20.089.887,12
999	Reserva de Contingência	15.310.861,29
Total		37.649.861,95

## 3 - POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor		
	Gestão da Política de Previd. Social dos Serv.			
0031	Púb. Mun. Tang. Serra	22.339.000,66		
9999	Reserva de Contingência	15.310.861,29		
Total		37.649.861,95		

#### 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Cód.	Categoria Econômica	Valor
3	DESPESAS CORRENTES	22.271.500,66
4	DESPESAS DE CAPITAL	67.500,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.310.861,29
TOTAL		37.649.861,95

## 5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

## 0315 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV

Cód.	Unidade	Valor
	Instituto Municipal de Previd. Social Dos Serv.	
31500	Pub. De Tangará	37.649.861,95
Total		37.649.861,95

## **RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO**

Administração	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	389.677.905,78	389.677.905,78
Administração Indireta	87.658.624,19	87.658.624,19
Samae	50.008.762,24	50.008.762,24





Total 477.336.529,97	477.336.529,97
Serraprev 37.649.861,95	37.649.861,95

Art. 5° – De acordo com o parágrafo 8° do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos "07 e 43" da Lei Federal n°. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 10% (dez por cento), da "DESPESA FIXADA" (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

Art. 6° – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

### **Vander Alberto Masson**

Prefeito Municipal

#### Arielzo da Guia e Cruz

Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <u>www.tangaradaserra.mt.gov.br</u>.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8722-296A-63E6-6DFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 30/11/2022 15:53:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/11/2022 16:06:52 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8722-296A-63E6-6DFE



#### LEI ORDINÁRIA N.º 5.905 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SEUS ANEXOS, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Ordinária nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – O **Orçamento Fiscal** foi fixado no montante de R\$ 332.838.609,14 (trezentos e trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos) e o **Orçamento da Seguridade Social** em R\$ 144.497.920,83 (cinto e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

Orçamento de Seguridade Social	(R\$)
Assistência Social	10.160.164,74
Previdência Social	35.400.748,41
Saúde	98.937.007,68
Total	144.497.920,83
Orçamento Fiscal	(R\$)
Orçamento Fiscal	332.838.609,14
Total	332.838.609,14
Total Geral	477.336.529,97

Art. 2º – O art. 3º da Lei Ordinária nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 passar a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "ANEXO 2 – RECEITA", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

### a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	336.337.504,32





1.1 – Receita Tributária	87.661.431,83
1.2 – Receita de Contribuição	6.211.086,92
1.3 – Receita Patrimonial	3.248.676,45
1.6 – Receita de Serviços	67.879,21
1.7 – Transferências Correntes	265.510.696,59
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.720.374,54
9.1 – Renúncia	-1.971.991,18
9.5 – Deduções do Fundeb	-26.110.650,04
Receitas de Capital	53.340.401,46
2.1 – Operação de Crédito	15.000.000,00
2.2 – Alienação de Bens	6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	32.340.401,46
Total geral	389.677.905,78

## b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## b.1 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	30.119.553,24
1.3 – Receita Patrimonial	95.839,57
1.6 – Receita de Serviços	28.359.231,34
1.9 – Outras Receitas Correntes	856.360,33
7.6 – Receita de Serviços (Intra)	808.122,00
Receitas de Capital	19.889.209,00
2.1 – Operação de Crédito	0,00 ह
2.4 – Transferências de Capital	19.889.209,00
Total geral	50.008.762,24

#### b.2 - SERRAPREV

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	35.039.580,12
1.2 – Receita de Contribuição	13.354.431,05
1.3 – Receita Patrimonial	5.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.562.140,00
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	20.118.009,07
Receitas de Capital	2.610.281,83
8.0 – Receita de Capital (Intra)	2.610.281,83
Total geral	37.649.861,95
c) – Receita Total	
Avenida Brasil, n.º 2 351-N. Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso	

## c) - Receita Total







www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br **(**0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	408.653.147,83
1.1 – Receita Tributária	87.661.431,83
1.2 – Receita de Contribuição	19.565.517,97
1.3 – Receita Patrimonial	3.349.516,02
1.6 – Receita de Serviços	28.427.110,55
1.7 – Transferências Correntes	265.510.696,59
1.9 – Outras Receitas Correntes	4.138.874,87
Deduções	-28.082.641,22
9.1 – Renúncia	-1.971.991,18
9.5 – Deduções do Fundeb	-26.110.650,04
Receitas de Capital	73.229.610,46
2.1 – Operação de Crédito	15.000.000,00
2.2 – Alienação de Bens	6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	52.229.610,46
Receitas Intra	23.536.412,90
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	20.118.009,07
7.6 – Receita de Serviços (Intra)	808.122,00
8.0 – Receita de Capital (Intra)	2.610.281,83
Total geral	477.336.529,97

Art. 3º - O art. 4º da Lei Ordinária nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 passar a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4º – A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

## a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	"PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA apresenta o seguinte desdobramento sintético:	DA	DESPESA",	que	ASSON
	a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA				TO M
1 – PC	OR FUNÇÕES DE GOVERNO				ER ALBERTO MASSON
Cód.	Função			Valor	
1	Legislativa		13.029.	863,68	۲ e ✓
2	Judiciária		2.682.	396,03	) NZ
4	Administração		41.237.	966,08	S
5	Defesa Nacional		71.	400,00	ES D
6	Segurança Pública		605.	988,78	ALVI
8	Assistência Social		10.160.		
10	Saúde		98.937.	007,68	Σ
11	Trabalho		1.497. 117.093.	539,87	soas
12	Educação		117.093.	266,44	bes
13	Cultura		1.492.	892,11	oor 2
	☑ Avenida Brasil n º 2 351-N Jardim Eurona - CEP· 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso		3	•	Assinado por





www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 ☎ (0xx65) 3311 − 4801 e 3311-4800

14	Direitos da Cidadania	799.456,23
15	Urbanismo	53.673.737,46
18	Gestão Ambiental	5.562.964,96
19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00
20	Agricultura	1.664.518,42
23	Comércio e Serviços	2.427.751,43
24	Comunicações	944.600,00
25	Energia	6.958.661,22
26	Transporte	19.649.905,61
27	Desporto e Lazer	1.898.000,00
28	Encargos Especiais	4.615.158,68
99	Reserva de Contingência	3.106.499,36
Total		389.677.905,78

## 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Val
31	Ação Legislativa	4.643.675,0
32	Controle Externo	445.200,0
92	Representação Judicial e Extrajudicial	2.682.396,0
121	Planejamento e Orçamento	741.841,0
122	Administração Geral	39.331.912,6
123	Administração Financeira	3.465.056,4
124	Controle Interno	803.380,0
126	Tecnologia da Informação	1.770.915,0
127	Ordenamento Territorial	803.380,( 1.770.915,( 2.225.522,(
128	Formação de Recursos Humanos	1.083.419,0 4.332.027,0 1.517.190,0 212,4 677.176,0 1.060.700,7 22.752,0 2.416.339,0
129	Administração de Receitas	4.332.027,8
131	Comunicação Social	1.517.190,0
181	Policiamento	212,4
182	Defesa Civil	677.176,3
241	Assistência ao Idoso	1.060.700,
242	Assistência ao Portador de Deficiência	22.752,6
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.416.339,8
244	Assistência Comunitária	6.660.372,
301	Atenção Básica	19.850.310,2
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.625.508,3
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.961.196,9
304	Vigilância Sanitária	1.991.402,
305	Vigilância Epidemiológica	6.660.372, 19.850.310,2 67.625.508,3 1.961.196,9 1.991.402,3 4.542.230,8
306	Alimentação e Nutrição	3.171.426,9
		3.171





www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 ☎ (0xx65) 3311 − 4801 e 3311-4800

331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	585.258,80
334	Fomento ao Trabalho	912.281,07
361	Ensino Fundamental	60.525.179,23
364	Ensino Superior	400.000,00
365	Educação Infantil	43.847.860,49
367	Educação Especial	3.861.550,00
392	Difusão Cultural	1.492.892,11
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	799.456,23
423	Assistência aos Povos Indígenas	3.105.900,00
451	Infraestrutura Urbana	29.068.273,27
452	Serviços Urbanos	24.605.464,19
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.521.036,03
543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.041.928,93
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00
606	Extensão Rural	304.921,35
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07
691	Promoção Comercial	110.000,00
695	Turismo	2.317.751,43
751	Conservação de Energia	6.958.661,22
781	Transporte Aéreo	528.745,71
782	Transporte Rodoviário	19.121.159,90
811	Desporto de Rendimento	650.000,00
812	Desporto Comunitário	1.248.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	4.615.158,68
999	Reserva de Contingência	3.106.499,36
TOTAL		389.677.905,78

## 3 – POR PROGRAMAÇÃO

999	Reserva de Contingência	3.106.499,36
OTAL		389.677.905,78
- POR P	PROGRAMAÇÃO	
Cód.	Programa	Valor
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	13.029.863,68
0002	Gestão Humanizada e Eficiente	40.875.415,60
0003	Direitos do Cidadão Tangaraense	1.374.656,23
0004	Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo	879.588,78
0005	Administração Tributária e Financeira	12.100.080,00
0007	Promoção da Proteção Social Básica	4.201.226,86
8000	Promoção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	4.131.771,87
0009	Esporte e Lazer Tangará	1.898.000,00
0010	Crescimento Econômico e Sustentável	1.454.539,87
0011	Mais Turismo	2.317.751,43
0012	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as	329.000,00





	Mulheres	
0013	Atenção Primária em Saúde	19.850.310,23
0014	Gestão do Sus	2.966.359,36
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	67.625.508,35
0016	Vigilância em Saúde	6.533.632,83
0017	Assistência Farmacêutica	1.961.196,91
0018	Cidade Ordenada e Sustentável	3.793.689,00
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	1.614.518,42
0021	Gestão Ambiental	21.931.574,41
0023	Gestão de Pessoas	1.236.419,00
0024	Iluminação Pública Municipal	6.958.661,22
0026	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana E Rural	53.102.833,62
0027	Desenvolvimento do Ensino Especial	3.908.631,68
0028	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	65.122.086,85
0029	Mais Cultura	1.492.892,11
0030	Desenvolvimento Integral e de Qualidade da Educação Infantil	45.481.198,11
0033	Desenvolvimento do Ensino Superior	400.000,00
9999	Reserva de Contingência	3.106.499,36
TOTAL		389.677.905,78

## 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

COD.	Categoria Econômica	Valor
3	DESPESAS CORRENTES	305.019.446,99
4	DESPESAS DE CAPITAL	81.551.959,43
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.106.499,36 ਨੂੰ
TOTAL		389.677.905,78 ≤

## 5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

## **5.1 - PODER LEGISLATIVO**

#### 0101 - PODER LEGISLATIVO

Cód.	Unidade	Valor 5
010101	Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	6.353.875,00
010102	Secretaria da Câmara Municipal	6.675.988,68
Total		13.029.863,68

## **5.2 - PODER EXECUTIVO**

## 0201 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Valor





□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 □ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

020101 Gabinete do Prefeito e Dependências	10.188.729,52
020102 Gabinete do Vice Prefeito	204.000,00
020103 Superintendência de Governo	206.000,00
020104 Procuradoria Municipal	2.682.396,03
020105 Assessorias Administrativas do Gabinete	1.043.402,00
020106 Assessoria de Comunicação d Imprensa	944.600,00
020107 Ouvidoria Municipal	220.000,00
020108 Junta do Serviço Militar	71.400,00
Fundo Mun. de Reeq. do Corpo De Bomb. Mil. de MT –	
020109 FUNREBOM	457.976,34
020110 Fundo Comunitário de Segurança Publica	212,44
020111 Controladoria Geral	328.380,00
020112 Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	319.000,00
020113 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	10.000,00
Total	16.676.096,33

## 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cód.	Unidade	Valor
020201	Gabinete do Secretário	939.262,36
020202	Gestão Administrativa e Técnico Pedagógico	2.181.349,80
020203	Ensino Superior	400.000,00
020204	Ensino Fundamental	29.252.089,05
020205	Educação Infantil	14.138.989,27
020207	Fundo de Manut. e Des. da Ed. Básica e de Val. Prof. da Educ.	71.120.838,32
Total		118.032.528,8 0

#### 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód.	Unidade	 Valor ≝
020301	Gabinete do Secretário	500.000,00
020302	Prundo Municipal de Saúde	98.937.007,68
Total		99.437.007,68

## 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cód. Unidade	Valor <sup>⊲</sup>
020401 Gabinete do Secretário	784.185,23
020402 Departamento de Apoio Administrativo	6.629.092,36 🖟
020403 Depto. de Pessoal	1.073.419,00 🖁
020404 Depto. de Protocolo, Distr. Doc. e Arquivo	165.236,00 5
020405 Depto. de Informática	1.770.915,00 है
	7







Total	12.864.151,12
020407 Departamento de Compras, Licitação e Contratos	1.786.744,00
020406 Coordenação de Material. Patrimônio e Almoxarifado	654.559,53

## 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cód.	Unidade	Valor
020501	Gabinete do Secretário	994.751,00
020502	Superintendência de Projetos e Desenvolvimento Urbano	2.800.965,00
020503	Fundo de Habitação e Interesse Social	992.724,00
020504	Assessoria de Orçamento e Gestão	741.841,00
Total		5.530.281,00

#### 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cód.	Unidade	Valor
020601	Gabinete do Secretário	1.704.135,69
020602	Departamento de Esportes	1.898.000,00
Total		3.602.135,69

#### 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cód.	Unidade	Valor
020701	Gabinete do Secretário	312.163,00
020702	Departamento Financeiro	1.128.093,48
020703	Depto. de Adm. Tributária	1.174.495,44
020704	Depto. de Fiscalização E Arrecadação	3.157.532,40 ह
020705	Depto. de Contabilidade	2.024.800,00 §
020707	Encargos Especiais do Município	6.721.658,04
Total		14.518.742,36

## 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	S
Cód. Unidade	Valor <sup>©</sup>
020802 Fundo Municipal de Assistência Social	11.052.144,48
020803 Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa	210.700,16 💆
020804 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	280.139,85 🖫
Total	11.542.984.49

#### 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Cód.	Unidade	Valor
20901	Gabinete do Secretário	2.098.761,30
20903	Manutenção e Infraestrutura	30.940.238,86







Total		62.160.256,14
20909	Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana	4.051.683,64
20906	Iluminação Pública	6.958.661,22
20905	Coordenação de Serviços Públicos	9.301.217,58
20904	Coordenação de Obras E Viação	8.809.693,54

### 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Cód.	Unidade	Valor
21001	Depto. Administrativo da Agricultura	4.554.030,78
Total		4.554.030,78

### 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cód.	Unidade	Valor
21101	Gabinete do Secretário	266.000,00
21110	Depto. Adm. de Ind. Com. E Serviços	1.208.758,80
Total		1.474.758,80

#### 0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Unidade	Valor
21301	Gabinete do Secretário	201.800,00
21302	Coord. de Meio Ambiente	21.579.700,60
21303	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	351.873,81
Total		22.133.374,41

#### 0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Cód.	Unidade	Valor
21401	Gabinete do Secretário	311.050,96
21402	Coordenação de Turismo e Eventos	2.317.751,43 🖁
21403	Departamento de Cultura	1.492.892,11
Total		4.121.694,50

Total Geral 389.677.905,78

## b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

#### 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
04	Administração	13.000.231,68







■ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br **(**0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Total		50.008.762,24
99	Reserva de Contingência	550.000,00
18	Gestão Ambiental	7.359.670,56
17	Saneamento	29.098.860,00

## 2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Subfunção	Valor
122	Administração Geral	13.000.231,68
512	Saneamento Básico Urbano	29.098.860,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	7.304.990,46
544	Recursos Hídricos	54.680,10
999	Reserva de Contingência	550.000,00
Total		50.008.762,24

## 3 – POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0002	Gestão Humanizada e Eficiente	6.855.298,68
0020	Saneamento Básico Urbano	7.359.670,56
0022	Preservação e Conservação Ambiental	35.243.793,00
9999	Reserva de Contingência	550.000,00
Total		50.008.762,24

## 4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Cód.	Categoria Econômica	Valor
3	DESPESAS CORRENTES	28.379.373,14
4	DESPESAS DE CAPITAL	21.079.389,10
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00
TOTAL		50.008.762,24
	R ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód.	Unidade	Valor
41201	Administração Geral do Samae	21.413.015,44
41202	Departamento Administrativo e Financeiro	6.503.503,80
41203	Departamento Técnico e Operacional	22.092.243,00
Total		50.008.762,24
SERVID	c) – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA ORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV	SOCIAL DOS
	Avenida Brasil n º 2 351-N Tardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso	10

#### 5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

## 0412 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Cód.	Unidade	Valor
41201	Administração Geral do Samae	21.413.015,44
41202	Departamento Administrativo e Financeiro	6.503.503,80
41203	Departamento Técnico e Operacional	22.092.243,00
Total		50.008.762,24

#### **PREVIDÊNCIA SOCIAL** DOS **INSTITUTO MUNICIPAL** DE SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV







## 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
04	Administração	2.249.113,54
09	Previdência Social	20.089.887,12
99	Reserva de Contingência	15.310.861,29
Total		37.649.861,95

## 2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Subfunção	Valor
122	Administração Geral	2.249.113,54
272	Previdência do Regime Estatutário	20.089.887,12
999	Reserva de Contingência	15.310.861,29
Total		37.649.861,95

## 3 – POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0004	Gestão da Política de Previd. Social dos Serv. Púb. Mun. Tang.	22 220 000 00
0031	Serra	22.339.000,66
9999	Reserva de Contingência	15.310.861,29
Total		37.649.861,95

## 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Cód.	Categoria Econômica	Valor
3	DESPESAS CORRENTES	22.271.500,66 😤
4	DESPESAS DE CAPITAL	67.500,00 🔓
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.310.861,29 🗒
TOTAL		37.649.861,95 cm

#### 5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

### 0315 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV

Cód.	Unidade	Valor
31500	Instituto Municipal de Previd. Social Dos Serv. Pub. De Tangará	37.649.861,95
Total		37.649.861,95

#### **RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO**

Administração Receita (I	R\$) Despesa (R\$)
--------------------------	--------------------





Administração Direta	389.677.905,78	389.677.905,78
Administração Indireta	87.658.624,19	87.658.624,19
Samae	50.008.762,24	50.008.762,24
Serraprev	37.649.861,95	37.649.861,95
Total	477.336.529,97	477.336.529,97

Art. 4º Fica alterado os anexos da Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022, que trata sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

Art. 5° – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

#### Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

#### Maria Alves de Souza

Secretária Municipal de Administração em Substituição

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <a href="https://www.tangaradaserra.mt.gov.br">www.tangaradaserra.mt.gov.br</a>.

Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD53-3C5F-6568-BDF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ALVES DE SOUZA (CPF 206.XXX.XXX-30) em 22/12/2022 10:02:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/12/2022 10:25:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CD53-3C5F-6568-BDF0